

PORTARIA COREN-PE Nº 0108/2024

Indicar profissional como representante do Coren-PE no Conselho Municipal de Saúde de Garanhuns

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Indicar o profissional João Bosco Caraciolo Batista Júnior, Coren-PE nº 339083-ENF, como representante do Coren-PE no Conselho Municipal de Saúde de Garanhuns;

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de janeiro de 2024.